



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 29/2024 – DA MESA DIRETORA.

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de licença por mais de 30 dias, sem remuneração, por motivos de interesse particular da Vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, amparado pelo Art. 264, III do Regimento Interno e aprovado pela Resolução Nº 04/2024 e publicado do DOU nº 3285/2024 do dia 26/02/2024.
- Considerando que o pedido de licença do Vereadora Jussara compreende os dias 01/03/2024 até o dia 31/03/2024, retornando suas atividades no dia 01/04/2024.

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Wilson Melton Bohrer**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 27 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

Sérgio Argente
Vereador

lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 26/02/2024 a 11/03/2024, com retorno as atividades laborais em 12/03/2024, conforme Protocolo nº 9397/2024 -OXY.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023
Termo aditivo nº 1 do contrato nº 007/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL, PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR EM OFICINAS DE: VIOLAÇÃO II EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, decorrente da Inexigibilidade nº 021/2022, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA e com TALLYSON DA SILVA NOGUEIRA 13135834999 - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 44.106.502/0001-77. O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de execução e vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 14/02/2024, encerrando-se, portanto, em 14/02/2025, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Matelândia-PR, 14 de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS: ROZANI MARCOLIN BOLZON E TALLYSON DA SILVA NOGUEIRA.

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 29/2024 - DA MESA DIRETORA.
CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de licença por mais de 30 dias, sem remuneração, por motivos de interesse particular da Vereadora Jussara Scarparo de Oliveira, amparado pelo Art. 264, III do Regimento Interno e aprovado pela Resolução Nº 04/2024 e publicado do DOU nº 3285/2024 do dia 26/02/2024.
- Considerando que o pedido de licença do Vereadora Jussara compreende os dias 01/03/2024 até o dia 31/03/2024, retornando suas atividades no dia 01/04/2024.

Art. 1º. Convoça o Suplente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Wilson Melton Bohrer**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º. Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 27 de fevereiro de 2024.

Celso Gregório

Celso Gregório
Vereador

Andréa Sandi ZanESCO

Andréa Sandi ZanESCO
Vereadora

Sérgio Argente

Sérgio Argente
Vereador